



N.º 2.221 / 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- 1º - Fica denominada ALICE BATISTA ALZEMAN a atual Rua F no bairro Campo Grande.
  - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

*Emenda*

publicação	<u>O Debate</u>
edição N.º	<u>4676</u>
data	<u>30/05/02</u> pág. <u>11</u>

publicação	<u>O DEBATE</u>
edição N.º	<u>4676</u>
Data	<u>25/05/02</u> pág. <u>11</u>
	<u>Esias.</u>
	SERVIDOR